



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2000.

Estabelece turno normal na
Secretaria Municipal de Obras e
Transportes.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
considerando a necessidade do serviço.

DETERMINA:

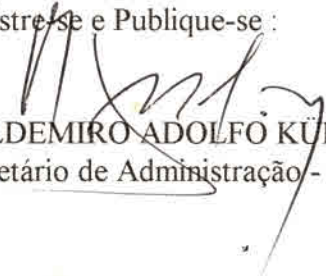
1. Turno normal na Secretaria Municipal de Obras e
Transportes a partir de 07 de fevereiro de 2000. O horário de expediente será das
7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

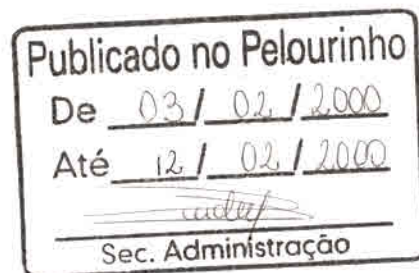
2. As demais Secretarias retornam ao turno único no dia
07 de fevereiro de 2000, com horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VALDEMIRO ADOLFO KÜHN
Secretário de Administração - Substituto



Secretaria de Educação - Edite - 04/02/2.000

Secretaria Municipal de Fazenda - 

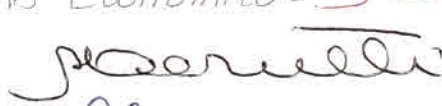
Secretaria Municipal de Obras - ~~X~~ 

Secretaria Municipal de Agricultura 

Comunicações Social - João Miller

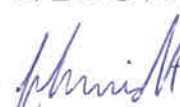
Secretaria Municipal de Governo - 

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 

Secretaria Municipal de Habitação - 

Secretaria Municipal de Planejamento - 

Secretaria Municipal de Assistência Social - Paulo Tobaldi

Gabinete do Prefeito - 

Gabinete do Vice-Prefeito - Jessel

Secretaria Municipal de Trânsito - 

Procuradoria Geral do Município - 

Secretaria Municipal de Cultura - Desporto - Lazer e Turismo - 